**Portaria nº 31, de 30 de junho de 2022.**

**Designa empregados para compor a Comissão de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando o quadro de pessoal capacitado para investidura na comissão do CAU/GO; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), os seguintes empregados:

**I – Lorena Marquete da Silva – Presidente;**
**II –- Paulo Victor Seixo Costa – Membro;**
**III – Suzana Silva Cruz – Membro.**

**Art. 2º** As atribuições da Comissão Permanente de Licitação estão instituída por meio de Portaria Normativa.

**Art. 3º** Em suas faltas e impedimentos, os membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos pela empregada **Keila Lemos da Silva Almeida.**

**Art. 4º** O membro da Comissão Permanente de Licitação, quando impossibilitado de participar da sessão de licitação, deve informar com antecedência a Gerência de Administração e Recursos Humanos a sua ausência na sessão.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de julho de 2022, revogando-se a Portaria nº 59, de 27 de dezembro de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.06.30 09:35:36 -03'00'

**Fernando Camargo Chapadeiro**
**- Presidente -**